



**RETIFICAÇÃO DE PROCESSO N° 029/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023;**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTEL GERAL/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;**

**CONSIDERANDO**, a publicação do Decreto Municipal de n° 009/2023 de 23 de janeiro de 2023 que trata do "tratamento diferenciado Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Quartel Geral- MG, e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** que o Edital em epigrafe foi publicado em data posterior, e ainda não elaborado em compasso com o novo regulamento ora citado o que pode influenciar em eventual julgamento;

Sendo assim, levamos ao conhecimento dos interessados a republicação do edital de pregão eletrônico Assinalado com as seguintes modificações:

**4.** Não comparecendo três empresas sediadas local ou regionalmente será possibilitada a participação apenas de microempresas e empresas de pequeno porte ou MEI, conforme definição expressa no art. 12, inciso II do Decreto Municipal de n° 09/2023 que não seja da microrregião definida no Edital.

**4.1-** aberta a disputa para microempresas e empresas de pequeno porte não sediadas local ou regionalmente será concedido direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente que tenham apresentado proposta igual ou até 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sendo oportunizado à licitante apresentar oferta inferior ao menor preço, situação em que lhe será adjudicado o objeto da licitação, conforme definição expressa no art. 12, inciso III do Decreto Municipal de n° 09/2023;

A Retificação, e com este aviso de republicação, encontra-se disponível no site do município de Quartel Geral- MG: <https://quartelgeral.mg.gov.br/licitacoes.php>, bem como no site da AMM, (associação mineira de Municípios) sendo mantida incólume todas as demais cláusulas, inclusive a data de julgamento já definida no Edital.

Quartel Geral, 10 de fevereiro de 2023.

**CIBELE ASSIS CAMPOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**